



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0226/2019.

Dispões sobre a nomeação de servidores públicos municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO A Sentença proferida pelo Sr. Juiz de Direito Rômulo Macêdo Bastos no Processo n° 0000167-36.2018.8.17.2330.

CONSIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 03/2019 e 04/2019.

CONSIDERANDO que todos os nomeados terão que cumprir o estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o alcance da estabilidade;

CONSIDERANDO que todos os nomeados neste ato comprovaram e preencheram os requisitos mínimos exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

CONSIDERANDO que as atribuições dos cargos, deveres e responsabilidade, bem como direitos estão estabelecidas na legislação vigente;

Resolve:

Art. 1° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, os candidatos habilitados pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Classificatória de resultados, expressa na homologação e relacionada no edital de convocação n° 04/2019, abaixo relacionados:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
22	7306	IDAIANA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR ANOS INICIAIS (1° AO 5° E INFANTIL)	Não

Art. 2° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, os candidatos habilitados pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, Sentença do Processo n° 0000167-36.2018.8.17.2330 e relacionada no edital de convocação n° 03/2019, abaixo relacionados:


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 064.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
07	8780	OSVALDO BETIL DA SILVA	MOTORISTA I	Não

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda com a lavratura do termo de posse individual dos nomeados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho de 2019, para o nomeado no Artigo 2º e a 29 de julho de 2019 para o nomeado no artigo 1º.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220810104136.pdf>
assinado por: idUser 185